

Decreto Nº 816 - de 26 de Outubro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 75.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO conforme Lei nº 1567, 10 de Agosto de 2022

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

10 - SAÚDE

10.301 - ATENÇÃO BÁSICA

10.301.958 - INCENTIVO EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

10.301.958.2.0273 - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

3.1.90.04.00-255 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

- - - - - R\$ 75.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 75.000,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 75.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 75.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 75.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

10 - SAÚDE

10.301 - ATENÇÃO BÁSICA

10.301.958 - INCENTIVO EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

10.301.958.2.0273 - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

3.1.90.11.00-255 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

- - - - - R\$ 75.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 75.000,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 75.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 75.000,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 75.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 26 de Outubro de 2022

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: 291.348.036-53